

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em conta o que dispõe o Regulamento de Contratos e Licitações, devidamente aprovado pela Resolução Sesc nº 1.593/2024, bem como pela Portaria AR/Sesc/RN "N" nº 43/2016, de 08/09/2016, originária da Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, e considerando o posicionamento final exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve:

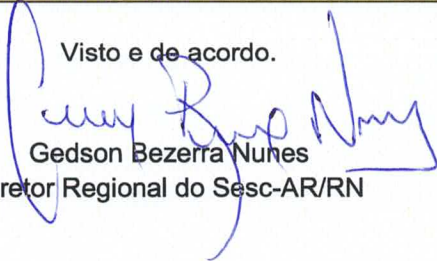
I) RATIFICAR a revogação do item 58 do lote 10, desta licitação, conforme comunicado de revogação do item, e em concordância princípios da Resolução SESC nº 1.593/2024.

II) HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- Processo Licitatório nº:** 24/00050-PP
- Processo Administrativo nº:** 02-242/2024
- Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
- Tipo:** MENOR VALOR POR LOTE
- Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO BRILHA NATAL.

| EMPRESAS VENCEDORAS | | | | |
|---------------------|---|--------------------|-----------------|-----------------------|
| Nº | PROponentes | CNPJ | LOTES | VALOR TOTAL |
| 1 | MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA | 10.501.873/0001-31 | 01, 02, 04 e 11 | R\$ 407.040,00 |
| 2 | GRID COMUNICAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO E EVENTOS LTDA | 27.997.819/0001-21 | 03 | R\$ 81.955,00 |
| 3 | THIAGO MONTEIRO DE VASCONCELOS | 14.376.482/0001-93 | 05 e 06 | R\$ 89.540,00 |
| 4 | TATICA PROMOÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP | 05.831.823/0001-82 | 09 | R\$ 25.900,00 |
| 5 | JK DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA | 14.909.605/0001-04 | 10 | R\$ 42.268,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ 646.703,00 |

Visto e de acordo.


Gedson Bezerra Nunes
Diretor Regional do Sesc-AR/RN

Natal/RN, 11 de DEZEMBRO de 2024.

Ratifico, homologo e adjudico.


MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ
Presidente do Conselho Regional do SESC-AR/RN

APROVADO

Assinado de forma digital por
FERNANDO
ANTONIO DE
ARAÚJO FILHO
Dados: 2024.12.11
08:56:46 -03'00'